



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 Complementar ao Decreto nº 11 de 05 de fevereiro de 2018

"Estabelece as ruas que serão impedidas durante as festividades de carnaval".

*" O Decreto nº 11 de 05/02/2018, estabelece que os organizadores do Carnaval impeçam as ruas de acordo com seus critérios, visando limpeza e segurança das mesmas. Este decreto nº 12 de 06/02/2018 descreve as ruas selecionadas para serem impedidas."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Brazópolis - MG** no uso de atribuição que lhe é conferida pela lei orgânica, Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

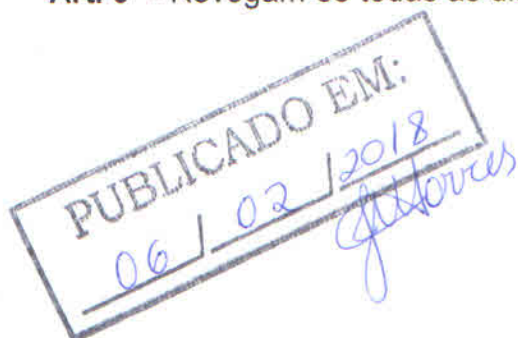
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os Organizadores do Carnaval impedirão as seguintes ruas, travessas e avenidas descritas abaixo:

- Avenida Coronel Francisco Braz na altura do relógio termômetro
- Travessa Major Joaquim Carlos próximo ao Posto da PM
- Rua Alferes Antônio Dias e Travessa Joaquim Vergueiro, próximo a pracinha
- Ladeira Santos Lima próximo ao comércio Alcântara e Faria
- Rua Antônio Pereira próximo ao Bar do Dito Vieira
- Rua Dona Ana Chaves próximo à Secretaria de Promoção de Assistência Social

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.



  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal